



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Gabinete do Ministro da Economia  
Comitê Ministerial de Governança  
Comitê Estratégico de Segurança da Informação

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 14 horas e 30 minutos, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala A, 2º andar, Sala de Reuniões 214, Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, realizou-se a primeira Reunião do Comitê Estratégico de Segurança da Informação do Ministério da Economia – CESI/ME, sob a Presidência da Secretária de Gestão Corporativa, a Senhora Danielle Santos de Souza Calazans e com o comparecimento de representantes, conforme lista de presença anexa (6359975).

A Secretária de Gestão Corporativa, Senhora Danielle Santos de Souza Calazans, iniciou os trabalhos falando da importância do tema para o Ministério da Economia e solicitou a todos que se apresentassem. Após, discorreu sobre os itens informativos da pauta, esclarecendo sobre a estrutura de governança do Ministério e sobre a atuação do CESI/ME como uma instância de apoio ao Comitê Ministerial de Governança, destacando que, para o apoio técnico às ações e deliberações no âmbito do Comitê, poderão ser criados subcomitês ou grupos de trabalho, que atuarão em temas específicos. Falou ainda sobre a atuação do Gestor de Segurança da Informações e Comunicações e sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Nesse momento, foi dada a palavra ao Assessor Especial de Controle Interno, Sr. Francisco Eduardo de Holanda Bessa, que falou sobre as ações daquela Assessoria sobre a LGPD e informou sobre a criação de um Grupo de Trabalho no âmbito do Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (CRTCI), com o envolvimento de comitês que possuem interface com o tema, dentre eles o CESI/ME.

Dando continuidade, a Presidente do Comitê iniciou as discussões sobre os itens deliberativos da pauta:

Item 1. Voto nº 01/2020/CESI/CMG/GME-ME (6233197): Dispõe sobre o Plano de trabalho do Comitê Estratégico de Segurança da Informação.

A Secretária apresentou o plano de Trabalho proposto para o Comitê, em sprints, esclarecendo sobre a participação do Colégio de Líderes de TI e das Correlatas de TI nas ações que tem uma temática específica de TI.

Em discussão pelos presentes, foi apresentada a necessidade de inclusão de ações de capacitação dos servidores do Ministério da Economia na temática de segurança da informação.

A nova versão do Plano de Trabalho consta no documento SEI nº 6408812, anexo a este processo.

Deliberação: Aprovado, com a inclusão de um Plano de Comunicação e Capacitação em Segurança da Informação na Sprint 2 (maio/2020), com previsão de treinamentos presenciais e à distância, que deverá ser elaborado em conjunto pela Diretoria de Gestão de Pessoas, pela Assessoria Especial de Controle

Interno, pela Corregedoria, pela Ouvidoria e pela Diretoria de Tecnologia da Informação, a ser apresentado e deliberado na próxima reunião do Comitê.

Item 2. Voto nº 02/2020/CESI/CMG/GME-ME (6233199): Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação do Ministério da Economia.

Aberta a discussão, foram apontados pelos membros contribuições nos artigos 1º, 5º, 7º, 8º, 12º e 15º. Ficou também estabelecido que na próxima reunião, seria avaliada a necessidade de elaboração de um regimento interno do Comitê, com base na nova redação da Portaria GME nº 123, de 27 de março de 2019.

A nova versão da Resolução consta no documento SEI nº 6408936, anexo a este processo.

Deliberação: Aprovado, com a revisão dos pontos levantados pelos membros.

Item 3. Voto nº 03/2020/CESI/CMG/GME-ME (6233202): Dispõe sobre a aprovação para o mapeamento do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do Ministério da Economia.

A Presidente conceituou o Sistema de Gestão de Segurança da Informação do Ministério da Economia, nivelando todos os presentes, e passou a fala para a Coordenadora de Estratégia e Gestão de TI, Sra. Rachel Oliveira Correa da Motta, que destacou a importância desse mapeamento para as ações de segurança da informação no Ministério da Economia. A Secretária enfatizou que o Colégio de Líderes de TI será convidado para participação nesse mapeamento.

Deliberação: Aprovado.

Após a deliberação dos pontos da pauta, a Senhora Presidente parabenizou o Comitê pelas discussões e pela efetividade da reunião e encerrou agradecendo a presença dos representantes.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rachel Oliveira Correa da Motta, lavrei a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Oliveira Correa da Motta, Coordenador(a)-Geral**, em 19/02/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Brito da Justa Neves, Coordenador(a)-Geral**, em 20/02/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Batista Pereira, Coordenador(a)-Geral**, em 20/02/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Cláudio Moreira Giraldes, Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa**, em 20/02/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucíola Maurício de Arruda, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Etienne Lopes Ribeiro de Arruda, Coordenador(a)-Geral**, em



20/02/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cid Carlos Costa de Freitas, Coordenador(a)**, em 20/02/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Vieira Lima, Corregedora-Geral**, em 20/02/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigo Machado, Coordenador(a)-Geral**, em 20/02/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldeir Machado da Silva, Subsecretário(a) de Riscos, Controles e Conformidade**, em 20/02/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alves de Almeida, Analista**, em 21/02/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Presidente do Comitê**, em 21/02/2020, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Gobbi Junior, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 27/02/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Souza de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 28/02/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Santos de Souza Calazans, Secretário(a) de Gestão Corporativa**, em 28/02/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sued de Souza Lima Evangelista, Chefe de Divisão**, em 05/03/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Neres Lindoso, Diretor de Tecnologia da Informação Substituto(a)**, em 06/03/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Castro Pontes, Corregedor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mendes Rodrigues, Secretário(a)-Executivo(a) do Comitê**, em 13/03/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moreira Araújo, Ouvidor(a) do Ministério da Economia**, em 13/03/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivelise Carla Vinhal Lício Calvet, Chefe de Divisão**, em 13/03/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Duran Lima, Coordenador(a)**, em 13/03/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Higor Pereira Kanashiro, Assistente Técnico**, em 13/03/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Campos Moraes e Silva, Chefe de Gabinete**, em 13/03/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6359980** e o código CRC **DBE88D95**.